



Proc. n.º 826/88
fls. 002
Gul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 323/GP/88

OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA.
EM 08 DE SETEMBRO DE 1.988

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 175 de 08 de Setembro de 1.988, que dispõe sobre a doação de terras urbanas a TELERON (Telecomunicações de Rondônia S.A), legalmente constituída e em funcionamento neste Município de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Vereadores desta Comunidade.

Solicitamos que para votação final desta matéria seja obedecido o prazo de urgência estabelecido pela Constituição do Estado de Rondônia.

No aguardo da compreensão, aproveitamos o ensejo para externarmos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

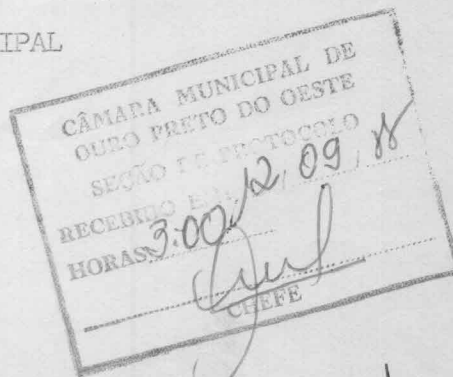

EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
NESTA.





Proc. n.º 226/88
fls. 003
Juf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 173

EM 08 DE SETEMBRO DE 1.988

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EXMO. SRS. VEREADORES,

Apraz-nos encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 175 de 08 de Setembro de 1.988, que faz doação de terra urbana a instituição legalmente constituída a fim de que seja analisado e votado pelos Edis deste Município.

A doação referida, está amparada pela Lei nº 139, de 11 de Novembro de 1.987, onde a instituição apresenta e qualifica-se frente a este Poder, conforme exigência legal, portanto, a lei retro mencionada em seu artigo 1º, dispõe, que tal ato só será possível a instituições que tenha corpo jurídico próprio, respectivamente registrada e que seja reconhecida de utilidade pública, e que o lote a ser doado deverá ser previamente indicado.

Sendo, que, a Telecomunicações de Rondônia - TELERON, já devidamente qualificada, objetiva instalar em Ouro Preto do Oeste, a expansão de uma Central de Telefonia, necessitando para tal por tratar-se de investimento de alto valor, requer a doação do lote de quadra 227, do setor 02, esquina da rua São Paulo com a Santos Dumont.

Conforme esclarecimentos daquela empresa de telefonia, a instalação de novos terminais telefônicos ainda não fora feita em função desta área não estar regularizada em seu nome. Informa ainda que licitação da obra já fora realizada.

A presente doação não eximirá beneficiada da despesa com medição e demarcação dos respectivos lotes, nem das demais taxas relati

E. J.

[Assinatura]



Proc. n.º 226/8
fls. 004
duf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 173/FLa.002

DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988

vas à formalização do processo, etc.

Ressaltemos, que a instalação de nova Central de Telefonia virá beneficiar os atuais e futuros moradores deste Município, bem como sanar a carência de linhas, colocando um ponto final em tal problema social, vez que a necessidade de tal veiculação telefônica acompanha o desenvolvimento local.

Nobres Vereadores, ciente da capacidade e afinidade que tem Vossas Excelências para analisar matéria de revelante importância como a que apresentamos, pois trata-se de coisa de cunho social, solicitamos que para análise e deliberação seja observado o prazo de urgência estabelecido pela Carta Política do Estado de Rondônia. *E. Siqueira*

E. Siqueira
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]

Proc. n.º 226/88
fls. 005

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 09 votos / UNAN.

Em: 19 / 09 / 88

Em: 26 / 09 / 88

LIBERDADE E TRABALHO
16 DE JUNHO DE 1988

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 175

DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO

QUORUM 09 votos / UNAN.

Em: 26 / 09 / 88

"FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à TELERON-TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA, sociedade de economia mista, inscrita no CGC 05/904/883-0001-88, o lote urbano, setor 02, quadra 227, lote 363, rua São Paulo/Santos Dumont.

Parágrafo Único - A área está com medida aproximada, de 4.200 m² (Quatro Mil e Duzentos Metros Quadrados).

Art. 2º - As despesas com medição e demais taxas correrão às expensas beneficiada.

Art. 3º - Fica conhecida de utilidade pública a instituição descrita no art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *E. J.*

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GÔES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
12/09/88 N.º 226/88
RESERVADO

Proc. n.º 226/88
fls. 006
Juf

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

Juf
Jovenária Almeida de Assis
CHEFE DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOPO/8

12/09/88

Boa tarde para todos
os expedientes e para os
assessores e demais
funcionários da Câmara.
12-09-88
Juf

AO Expediente;

Segue o presente Projeto para providências.

Em, 12/09/88

Ruyz4.

Ao Plenário,

Segue o presente processo para conhecimento.

Em, 12/09/88

Rosângela Vieira Kopy
Rosângela Vieira Kopy
Chefe da Seção de Expediente
Portaria N.º 021/CP/CMCP/RO/87

ASSESSORIA JURÍDICA

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PARECER TÉCNICO

O Projeto é constitucional à luz do Art.159 item VI da Constituição Estadual.

Está em boa Técnica Legislativa e bem redigido.

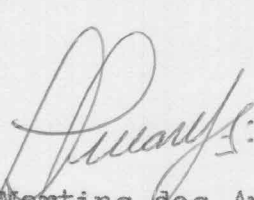
Compete a Câmara dos Vereadores, decidir sobre a Matéria.

Trata-se de Projeto objetivando doar a TELEROM o lote 363 Setor 02 Quadra 227, medindo 4.200m² (quatro mil e duzentos metros quadrados).

Assim sendo, o Projeto em análise está em condições legais e formais de ser analisado pelas Comissões.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1988.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. n.º 226/8
fls. 008
Jury

PARECER Nº 37 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

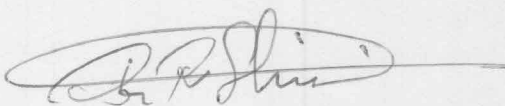
Em análise ao Projeto acima, sentimos sua constitucionalidade à luz do Art.159 item VI da Constituição Estadual.

Está bem redigido, competindo à Câmara dos Vereadores, decidir sobre a matéria.

Trata-se de Projeto objetivando doar à TELEROM o lote 363 Setor 02 Quadra 227, medindo 4.200m² (Quatro mil e duzentos metros quadrados).

A TELEROM como Órgão Público, tem prestado relevantes serviços à nossa Comunidade, assim sendo, somos favorável à tramitação e aprovação do Projeto pelos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1.988.



Ricardo Dias Lliví Ibanês

Relator

Proc. n.º 226/88
fls. 009
[assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 34 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DA COMISSÃO
=====

Analisando o parecer do Nobre Vereador Relator, achamos viável acolhê-lo em sua plenitude pelos seus próprios fundamentos.

Trata-se de projeto objetivando doar à TELEROM o Lote 363 Setor 02 Quadra 227 medindo 4.200m² (quatro mil e duzentos metros quadrados).

A TELEROM na qualidade de Empresa Pública, tem em nosso Município prestado inestimável e relevantes serviços à Comunidade local.

Assim sendo por ser de relevância social e econômica, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto pelos Nobres Pa-
res desta Casa.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1.988.

[assinatura]
Josino Estevam Pereira Filho
Presidente

[assinatura]
José Cândido Neto
Secretário

[assinatura]
Ricardo Dias Livi Ibanês
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *[assinatura]* / AP. UNAN.
19 / 09 / 88

Proc. n.º 226/88
fls. 10
huf

1.ª Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 13/09/88

Assinado
Neusa de C. dos S. Machado
Diretora Departam. das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Edmundo de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

José Edmundo de Jesus
membro desta Comissão, para atuar como relator
do presente Projeto de Lei n.º 175/88

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 13 de Setembro de 1988

Presidente das Comissões

x J

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 226/88
fls. 11
hml

PARECER Nº 30 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988 .

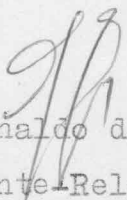
AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Sabemos que a TELERON em nosso Município precisa-se expandir para melhor atender os inúmeros pedidos de ligação de aparelhos telefônicos já quitados e sem condições de funcionamento por falta de uma nova Central. Assim sendo para melhoria de nossa cidade, concordamos plenamente com aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões em, 13 de Setembro de 1.988 .


José Ednaldo de Jesus
Presidente-Relator.

nshm.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Proc. n.º 226/88

fls. 12
Jury

PARECER Nº

50 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988 .

AUTORIA : EXECUTIVO MUNICIPAL

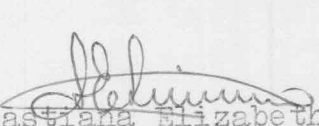
ASSUNTO : "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Concordamos plenamente com o Parecer e Voto' !
do Relator, somos portanto favoráveis à aprovação do Projeto em questão!
pois sabemos que é de utilidade pública.

Sala das Comissões em, 13 de Setembro de 88 .


José Ednaldo de Jesus
Presidente


Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária


Elias Madalão
Membro.

nshm.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 09/09/88
Emit 19/09/88

Proc. n.º 226/88
fls. 13
[assinatura]

À Comissão de Obras e Serviços Públicos, para dar Pareder
no prazo regimental de 05(cinco)dias.

Em, 14/09/88

[assinatura]
Neuza de Souza Gomes Machado
Secretora Legislativa das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste-RO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador Cláudio Antonio Dinência
Presidente da Comissão Permanente de
Obras e Serviços Públicos
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Braz Resende
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 175 / 88
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 13 de Setembro de 1988.
Presidente das Comissões

X [assinatura]

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 1
1 1

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 06/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

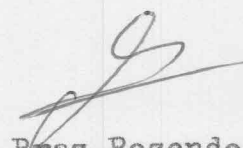
A nossa Comissão resta analisar sobre a viabilidade ou não do Projeto ora em análise.

Sabemos que a TELEROM tem prestado inestimável e relevantes serviços à nossa Comunidade local, somos crente também de que a TELEROM tem seus planos de expansão, necessitando da área a ser doada.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1.988.


Braz Rezende
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 06/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 175 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.988.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DA COMISSÃO

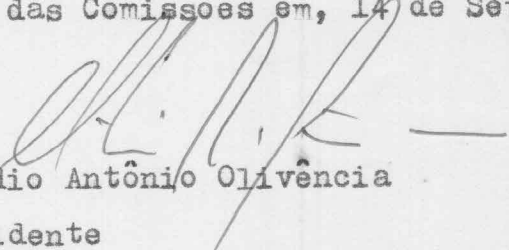
Esta Comissão analisando o Voto do Relator está de pleno acordo com o mesmo que é no sentido de aprovação do Projeto.

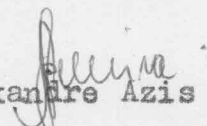
Sabemos que a TELEROM tem prestado inestimável e relevantes serviços à nossa Comunidade local, necessitando pois para sua ampliação da área a ser doada.

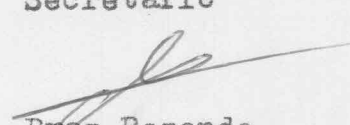
Sendo assim, por ser de relevância social, somos favorável à aprovação do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 14 de Setembro de 1988.


Cláudio Antônio Olivência
Presidente


Alexandre Azis Pereira
Secretário


Braz Rezende
Membro

JMA/jp

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 9 votos / APUNAN
49 / 09 / 88

Proc. n.º 226/88
fls. 16
[assinatura]

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 19/09/88

[assinatura]
Neusa de Souza Costa Machado
Secretaria Especial de Assessoria e Comunicação
Câmara Mun. de Curitiba - PR

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões e votações do Parecer nº 37/88 da Comissão P. de Justiça e Redação, discussões e votações do Parecer nº 30/88 da Comissão P. de Planejamento e Finanças, discussões e votações do Parecer nº 06/88 da Comissão P. de Obras e Serviços Públicos e discussões e 12 votações do Projeto de Lei nº 175/88.

Em, 13/09/88

[assinatura]
Rosângela Vieira Rogério
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussões e 2ª e 3ª votações do Projeto de Lei nº 175/88.

Em, 26/09/88

[assinatura]
Rosângela Vieira Rogério
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 155 /GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,
27 DE SETEMBRO DE 1988.

Câmara Municipal do Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
27/09/88	Nº 115/88
<i>[Assinatura]</i>	
RESPONSÁVEL	

Senhor Prefeito;

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 175 de 08/09/88, que "FAZ DOAÇÃO DE TERRAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

[Assinatura]
Lourival da Cruz Nascimento
Presidente CMOPO

Exmº. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal

OURO PRETO DO OESTE - RO.

ESTA VIA
RECEBADA
Em 27/09/88
<i>[Assinatura]</i>